



Campinas, 12 de maio de 2022.

**Ofício Circular DGA nº 09/2022**

**Da: Diretoria Geral de Administração**  
**Aos Responsáveis por Órgãos Liquidantes de Despesas**

**Ref.: Prorrogação de entrega do EFD-Reinf - Retificação do Ofício Circular DGA 07/2022**

Prezados (as) Senhores (as),

No dia 09 de maio de 2022, divulgamos o Ofício Circular nº 07/2022, de 06 de maio de 2022, que trata da alteração de procedimentos e prazos para liquidação de documentos fiscais em serviços suscetíveis à retenção previdenciária (INSS). Conforme explanado, a obrigatoriedade do envio da EFD-Reinf seria a partir do dia 15 de maio referente à competência abril/2022.

No entanto, no mesmo dia 09 de maio, foi publicada a Instrução Normativa RFB nº 2080/2022, prorrogando o início da obrigatoriedade da entrega da EFD-Reinf pelos órgãos públicos para a competência agosto/2022.

Diante desta alteração, informamos que fica suspenso até agosto/2022 o atendimento ao Item II do Ofício Circular DGA 07/2022 e, conseqüentemente, serão mantidos os prazos de liquidação e o procedimento de emissão da guia avulsa da forma como estavam sendo realizados.

Quanto ao item I, que trata do preenchimento das informações relativas à consignatária INSS no SIAD/Liquidação de Despesa (base de cálculo do INSS, alíquota do INSS, alíquota adicional e Código EFD-Reinf), informamos que nova versão do sistema, contemplando esta atualização, estará disponível no dia 01 de junho de 2022, após a realização de reunião para explicação e treinamento destes procedimentos aos liquidantes.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários através dos ramais 14418 e 14420 ou e-mail: [tributos.dcft@dga.unicamp.br](mailto:tributos.dcft@dga.unicamp.br).

Atenciosamente,

Lina Amaral Nakata  
Diretora Geral de Administração

---

Documento assinado eletronicamente por **LINA AMARAL NAKATA, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 13/05/2022, às 16:47 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**E2658810 32B34ED6 A7DB1C1E 36DA961E**

